Lei nº 1294/2020 de 19 de agosto de 2020.

Denomina "Pontilhão Francisco Stivanin", o pontilhão construído na sanga do Stivanin, no 2º Distrito, Rincão dos Dorneles.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1° - Fica denominado "Pontilhão Francisco Stivanin", o pontilhão construído na Sanga do Stivanin, no 2º Distrito, Rincão dos Dorneles.

Art.2°- A denominação contará com a fixação de placa indicativa feita em metal, com o nome do homenageado na entrada do pontilhão.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de agosto de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento